**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1-INTRODUÇÃO:**

 O presente termo de referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam o fornecimento de produtos veterinário (HERBICIDA E INSETICIDA) para atender as demandas dessa secretaria de obras.

**2-OBJETO, VALORES ESTIMADOS E ORÇAMENTO:**

 Contratação de uma empresa com a finalidade de fornecimento de produtos veterinários herbicida e inseticida para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, infraestrutura e serviços urbanos do município de Iguatemi/MS.

Dotação: **02.07-15.122.0900 -2010 - 33.90.30 - 357**

**2.1-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

* HERBICIDA PARA CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS COM A COMPOSIÇÃO: GLIFOSATO 1,0% P/P, INGREDIENTES INERTES Q.S.P 100% P/P; CONCENTRADO SOLÚVEL; REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. – UNIDADE: Litro - QUANTIDADE ESTIMADA: 200 LITROS.
* INSETICIDA LIQUIDO A BASE DE FLIPRONIL 25G/L(2,5%V/V) E DISPERSANTE, ANTI-ESPUMANTE E VEÍCULO975G/L (97,5% V/V). - – UNIDADE: Litro - QUANTIDADE ESTIMADA: 70 LITROS.

**3- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

 A entrega dos componentes detalhados no item 2.1, devera ser feita pela empresa contratada de forma parcelada na Secretaria de Obras Municipal, Rua: Ramão trindade s/n, entre as 07h00min e 11h00min da manhã e as 13h00min e 17h00min, de segunda a sexta feira, salvo feriados, conforme solicitação (requisição) em no máximo 24h00min (vinte e quatro) horas, podendo a solicitação ser fracionada conforme necessidade da secretaria.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**3-JUSTIFICATIVA:**

 Tal solicitação visa atender as necessidades da secretaria de obras no que se diz respeito ao combate de ervas daninhas e controle de pragas (formigas cortadeiras, insetos), visando deixar os canteiros, praças públicas e demais órgãos públicos livres destes, evitando a proliferação descontrolada, bem como de possíveis acidentes com a população em geral.

**4-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

 A Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos fica concedida poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Iguatemi-MS, 15 de janeiro de 2020.

#### Edson Palla

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.